



**MUNICÍPIO DE DIVINO**  
**DECRETO Nº 00396, de 01 de julho de 2020**

DECRETO Nº 00396/2020

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Divino no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.019, de 15 de julho de 2019.

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 0,02 (dois centavos)

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTES</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.03.01.10.304.1012.2.035 - MANUT. ACOES BASICAS VIG. SANITARIA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	198	BLVGS	155	0,01
02.03.01.10.305.1008.2.036 - MANUT. VIG. EPIDEM. CONTROLE DE DOENCAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	215	BLVGS	155	0,01
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>0,02</b>

Saldo reduzido das seguintes dotações:

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTES</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.03.01.10.304.1012.2.035 - MANUT. ACOES BASICAS VIG. SANITARIA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	198	BLVGS	159	0,01
02.03.01.10.305.1008.2.036 - MANUT. VIG. EPIDEM. CONTROLE DE DOENCAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	215	BLVGS	159	0,01
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>0,02</b>

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Divino, 01 de julho de 2020.

**Gilvan Pinheiro de Faria**  
**Prefeito Municipal**